



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.432 DE 24 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais) e dá outras providências".

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
2688	02.09.06.17.512.0006.1.454.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
2732	02.10.03.12.361.0007.1.444.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Mat. Permanente)	R\$ 20.000,00
2733	02.10.03.12.361.0007.1.444.4.4.90.52-02 (Equipamentos e Mat. Permanente)	R\$ 100.000,00
2682	02.13.01.15.451.0013.1.1468.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 25.000,00
1277	02.13.01.15.451.0013.1.188.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 398.000,00
2712	02.13.01.15.451.0013.1.188.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
2697	02.14.01.10.301.0014.1.430.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Mat. Permanente)	R\$ 10.000,00
2718	02.14.01.10.301.0014.1.428.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Mat. Permanente)	R\$ 18.000,00
2742	02.14.01.10.301.0014.1.431.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Mat. Permanente)	R\$ 250.000,00
2744	02.14.01.10.301.0014.1.431.4.4.90.52-02 (Equipamentos e Mat. Permanente)	R\$ 187.000,00
1599	02.14.04.10.301.0014.1.359.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Mat. Permanente)	R\$ 389.000,00
2699	02.14.04.10.301.0014.1.359.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Mat. Permanente)	R\$ 43.000,00
TOTAL		R\$ 1.540.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
750	02.09.06.17.512.0006.1.454.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
754	02.09.06.17.512.0006.1.457.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 327.000,00
959	02.10.03.12.361.0007.1.444.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Mat. Permanente)	R\$ 69.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

1150	02.11.01.27.812.0011.1.226.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 759.000,00
1289	02.13.01.15.451.0013.1.468.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 25.000,00
1355	02.14.01.10.301.0014.1.430.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Mat. Permanente)	R\$ 10.000,00
1357	02.14.01.10.301.0014.1.431.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Mat. Permanente)	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 1.540.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 24 de abril de 2.014.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.454	Implantação da reforma e otimização das ETA I e III	R\$	50.000,00
1.444	Aquisição de recursos tecnológicos de informática e mobiliário	R\$	120.000,00
1.468	Infra-estrutura nas Ruas do Jd. Marajoara	R\$	25.000,00
1.188	Recapeamento diversas ruas da cidade	R\$	448.000,00
1.430	Aquisição de equipamentos (Urgência e Emergência do Município) - Saúde	R\$	10.000,00
1.428	Aquisição de aparelho de ultrasonografia	R\$	18.000,00
1.431	Aquisição de ambulâncias	R\$	437.000,00
1.359	Compra de equipamentos para todos os Postos de Saúde	R\$	432.000,00
Total.....		R\$	1.540.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.454	Implantação da reforma e otimização das ETA I e III	R\$	50.000,00
1.457	Substituição de 1750 metros de rede adutora de água e substituição de conjuntos de moto-bomba	R\$	327.000,00
1.444	Aquisição de recursos tecnológicos de informática e mobiliário	R\$	69.000,00
1.226	Infra-estrutura do Estádio Municipal	R\$	759.000,00
1.468	Infra-estrutura nas Ruas do Jd. Marajoara	R\$	25.000,00
1.430	Aquisição de equipamentos (Urgência e Emergência do Município) - Saúde	R\$	10.000,00
1.431	Aquisição de ambulâncias	R\$	300.000,00
Total.....		R\$	1.540.000,00